

Lei Ordinária nº 1688/2014

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2014 (LOA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 15 de janeiro de 2014

Art. 1°.

Autoriza o Poder Executivo a promover a correção da classificação da natureza da despesa 33.90.05 para 31.90.05 na Lei Orçamentária Anual de 2014.

Parágrafo único. -

A alteração de que trata o caput deste artigo é para atender às normas da Portaria Interministerial n° 163 de 04 de maio de 2001.

Art. 2°.

As medidas adotadas nesta Lei deverá ser implantada para execução orçamentária de 2014.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2014.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM - MS, 15 DE JANEIRO DE 2014

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL